



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2045/GR/UFFS/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 495/GR/UFFS/2020, que cria a Divisão Indígena da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 495/GR/UFFS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a DIVISÃO INDÍGENA, do Departamento de Assuntos Estudantis da Diretoria de Gestão de Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor